



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INCLUSÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2025/SIN/UFG

Processo nº 23070.053605/2025-31

Goiânia, data na assinatura.

Aos/Às Dirigentes das Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Especiais, CEPAE e Órgãos da UFG

Assunto: **Calendário Unificado Novembro Negro - 2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.053605/2025-31.

Senhores(as) Dirigentes,

A Secretaria de Inclusão (SIN) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), dando continuidade à ação institucional iniciada em 2022, convidam para a quarta edição do **Novembro Negro**.

Convidamos a todas e todos a inscreverem suas ações relacionadas ao mês da consciência negra e, desta forma, construirmos conjuntamente um Calendário Unificado de ações da UFG e do Estado de Goiás.

O objetivo com nosso Calendário Unificado Novembro Negro é dar visibilidade às ações de grupos de pesquisa e extensão, organizações estudantis, sindicatos, associações, coletivos e movimentos sociais, de forma que todos esses agentes integrem uma importante luta antirracista em direção à efetiva promoção da igualdade racial. O Novembro Negro visa fortalecer a luta antirracista de toda a sociedade e reconhecer a resistência da população negra.

Inscribam suas ações preenchendo o formulário e vamos coletivamente construir nosso **Calendário Unificado Novembro Negro**, edição 2025.

Formulário: <https://forms.gle/M6TA3u7ufjZGTSde9>

As propostas podem ser inscritas até o dia 30 de outubro de 2025 e o intuito é iniciarmos ampla divulgação no início do mês de novembro.

Solicitamos ainda ampla divulgação do evento em sua Unidade Acadêmica e/ou Órgão.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Luciana de Oliveira Dias
Secretária de Inclusão
SIN/UFG

Prof.^a Dr.^a Adriana Régia Marques de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Oliveira Dias, Secretária**, em 09/10/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regia Marques De Souza, Pró-Reitora, em exercício**, em 09/10/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5711461** e o código CRC **CEF3C4E2**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – 1º andar - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1031
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br